



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1830/2024**

***Ementa:*** Renomeia gestora e fiscal de contrato do PA nº 49.2020, Pregão Eletrônico nº 01.2021, relativo a serviços de manutenção nos equipamentos de relógios de ponto eletrônico e catraca eletrônica. Revoga a Portaria 1701/2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a nomeação da funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar comogestora do contrato do PA nº 49.2020, Pregão Eletrônico nº 01.2021, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de relógios de ponto eletrônico e catraca eletrônica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 2º** - Renomeia a funcionária Patricia Garcia Salles para atuar como fiscal do contrato referido no artigo 1º.

§ Único – O fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

**Artigo 3º** - Revoga-se a Portaria 1701/2023.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**